

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA

Boletim de Serviço

Nº 01, 24 de fevereiro de 2014

Ministério da
Educação

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA**

Praça Tequinha Farias, 13 - Centro

CEP: 59200-000 | Santa Cruz-RN

Telefone: (84) 3291-2324 | Site: www.huab.ufrn.br

JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES

Ministro de Estado da Educação

JOSÉ RUBENS REBELATTO

Presidente

MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente do Hospital Universitário Ana Bezerra

SEVERINO CLEMENTE DA SILVA

Gerente Administrativo

PETRÔNIO SOUZA SPINELLI

Gerente de Atenção à Saúde

SIMONE PEDROSA LIMA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
NORMA OPERACIONAL	4
Norma Operacional nº 1, de 20 de fevereiro de 2014	4

SUPERINTENDÊNCIA

NORMA OPERACIONAL

Norma Operacional nº 1, de 20 de fevereiro de 2014

Dispõe sobre a publicação do Boletim de Serviço do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, em Santa Cruz/RN.

A SUPERINTENDÊNCIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANA BEZERRA– HUAB, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, na cidade de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 125-EBSERH Sede, de 11 de dezembro de 2012, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, bem como o art. 3º, §1º, da Norma Operacional nº 01– EBSERH Sede, de 08 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Editar a presente Norma Operacional – NO, que regulamenta o processo de produção e publicação do Boletim de Serviço do Hospital Universitário Ana Bezerra, filial EBSERH.

Art. 2º O Boletim de Serviço tem como finalidade garantir a publicidade dos atos administrativos praticados pela Superintendência e Gerências do HUAB/EBSERH.

Art. 3º Compete à Assessoria de Comunicação Social do HUAB/EBSERH a publicação do Boletim de Serviço.

§ 1º Até que a Assessoria de Comunicação Social esteja devidamente instalada e em pleno funcionamento, a Superintendência do HUAB/EBSERH designará um empregado, e um substituto, para realizar tal publicação.

Art. 4º O Boletim de Serviço terá periodicidade semanal, com publicação preferencialmente às segundas-feiras, e será publicado exclusivamente em meio eletrônico na página do HUAB/EBSERH na Internet.

§ 1º Por necessidade de divulgação dos atos do HUAB/EBSERH, poderão ser publicadas edições complementares do Boletim de Serviço.

Art. 5º Serão publicados no Boletim de Serviço:

- I. Resoluções da Superintendência do HUAB/EBSERH;
- II. Portarias da Superintendência e das Gerências do HUAB/EBSERH;
- III. Relação dos contratos administrativos, convênios, acordos e outros instrumentos similares firmados pela empresa;
- IV. Normas Operacionais elaboradas pela Superintendência do HUAB/EBSERH;
- V. Concessão de diárias, passagens, férias e outros benefícios aos empregados da empresa;
- VI. Outros atos de interesse coletivo.

Art. 6º Os atos serão publicados no Boletim de Serviço de acordo com a seguinte distribuição:

- I. Superintendência;
- II. Gerência Administrativa;
- III. Gerência de Atenção à Saúde;

IV. Gerência de Ensino e Pesquisa.

Art. 7º As matérias para publicação no Boletim de Serviço deverão ser encaminhadas à Assessoria de Comunicação, ou ao empregado designado, enquanto for o caso, até a quinta-feira da semana anterior à divulgação.

Art. 8º O envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço deverá ser feito pelos empregados designados pela Superintendência e pelas respectivas gerências.

Art. 9º Cada Gerência deverá indicar à Assessoria de Comunicação os profissionais responsáveis pelo envio das matérias para publicação no Boletim de Serviço, observando-se o § 1º do Art. 3º desta norma.

Art. 10º Alterações no formato ou periodicidade do Boletim de Serviço serão definidas pela Superintendência do HUAB/EBSERH ou pela Assessoria de Comunicação e informadas às Gerências da empresa.

Art. 11º Esta Norma Operacional entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA CLAUDIA DE MEDEIROS DANTAS DE RUBIM COSTA

Superintendente HUAB/EBSERH